



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - FMS

1) O Município de Itá, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 83.024.240/0001-53, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII

2 – OBJETO:

2.1. Contratação de clínica e/ou instituição de saúde para internação de paciente para idoso de sexo masculino de 63 anos, portador de autismo grave, com estereotípias, perda de visão bilateral e portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, visando garantir cuidados adequados o paciente necessita de cuidados e supervisão continua, visto que não possui habilidades de gerir as demandas de sua vida, em cumprimento à determinação de Ordem Judicial do processo nº 5001073-55.2024.8.24.0124/SC.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
01	Contratação de clínica/instituição de saúde para internação de paciente, em atendimento da ordem Judicial do processo nº 5001073 55.2024.8.24.0124/SC	12 meses	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00

3 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Tendo em vista que é dever e interesse primordial do município o atendimento à sua população nas mais diversas áreas públicas, não se pode deixar de notar o compromisso do ente público na manutenção das atividades envolvendo a saúde de seus munícipes, seja na distribuição de medicamentos ou nos atendimentos prestados, por exemplo.

3.2. Ademais, é importante ressaltar que o objeto da presente contratação é outorgado pelo Tribunal de Justiça do estado, onde o município tem o dever de agir conforme os parâmetros estabelecidos na Constituição Federal, quando do auxílio à população nas demandas públicas.

3.3. Para a demanda em questão, denotou-se a urgência para a prestação dos serviços, conforme determinado em decisão judicial, a fim de garantir com que o paciente tenha tratamento adequado.

4 – CONTRATADA:

4.1. **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO**, inscrita no CNPJ sob nº 34.048.494/0001-04, com sede na Av. XV de Novembro, nº 860 – Centro de Ponte Serrada/SC.

5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net**

Art. 75. É dispensável a licitação:

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

5.1. O objeto está fundamentado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

6 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, OBRIGAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O município deverá efetuar o pagamento no valor total de **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) para o período de 12 meses, o que representa o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por mês de prestação dos serviços**, mediante a apresentação das notas fiscais, observando a ordem cronológica de pagamentos.

6.2. A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para o tratamento do internado.

6.3. A contratada deverá, sempre que solicitado, apresentar laudo clínico minucioso, através de profissional médico responsável, visando verificar o estado do paciente, bem como a sua evolução clínica.

6.4. A contratada deverá oferecer todos os cuidados necessários, se responsabilizando pelo fornecimento de fraldas, lenços umedecidos, pomadas, medicações, materiais de higiene pessoal, materiais para curativos e quaisquer outros equipamentos e materiais específicos de que o idoso necessite, conforme a necessidade.

6.5. A contratada deverá cumprir com as demais exigências e requisitos dispostos em sua proposta e no Termo de Referência, anexo ao presente Edital.

6.6. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2025:

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.032 – Funcional: 0010.0302.0013 – Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.1000 – Aplicações Diretas

Itá – SC, 10 de março de 2025.

**JULIANA APARECIDA BATISTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁ-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - FMS

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) → Dispensa Presencial – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Prestação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Dispensa nº 002/2025 - FMS e clicar em detalhar → Acessar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.